



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 20/2016 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. Viviane de Freitas Pereira, Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, para exercer a jurisdição plena na referida Auditoria, no período de **30/08/2016 a 08/09/2016**, tendo em vista o afastamento da magistrada titular da Auditoria, por 10 dias motivo atestado médico.

A magistrada deverá observar o Art. 4º do Provimento nº 31/2015.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5870&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2016 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXIII Nº 5.870

Porto Alegre, 31 de agosto de 2016.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO
Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 31 de agosto de 2016.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM

Corregedoria-Geral de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

www.tjmrs.jus.br

96 anos do TJM - 167 da JME

Av. Praia de Belas, 799 - Bairro Praia de Belas

Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001

“JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL: TRANSPARENTE, JUSTA E NECESSÁRIA”